

*ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS*

RELATÓRIO DE GESTÃO

E

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO DE 2024*

Índice

INTRODUÇÃO	6
I - ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS	7
1.1-Estrutura	7
1.2- Estrutura Organizacional	7
1.3 – Recursos Humanos	8
II – RELATO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO	8
2.1-Análise Orçamental	8
2.1.1-Orçamento	8
2.1.2-Orçamento da Receita	10
2.1.3-Orçamento da Despesa	12
2.1.4-Resumo do Orçamento Corrigido	15
2.1.5-Demonstração de Desempenho Orçamental	16
2.1.6-Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	17
2.1.7-Demonstração de Execução Orçamental da Receita	18
2.1.8-Equilíbrio Orçamental	20
III-RELATO FINANCEIRO	21
3.1- Balanço	21
3.2 – Demonstração de Resultados	23
IV-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	23
V – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
5.1- Balanço	24
5.2- Demonstração de Resultados	25
5.3 – Demonstração de Alterações ao Património Líquido	26
5.4 –Demonstração de Fluxos de Caixa	27
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico .	28
1.1 Identificação da entidade e período de relato	28
1.2– RECURSOS HUMANOS	28
1.3-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras ...	28
1.4-rubrica de caixa e em depósitos bancários	28

Nota 2 -Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	29
2.1-Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	29
2.1.1 - Principais políticas contabilísticas	29
2.1.1.1 - Ativos fixos tangíveis	30
2.1.1.2 - Propriedades de investimento	31
2.1.1.3 - Ativos intangíveis	31
2.1.1.4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente	32
2.1.1.5 - Locações	32
2.1.1.6 - Participações financeiras	32
2.1.1.7 - Imparidade de ativos	32
2.1.1.8 - Inventários	33
2.1.1.9 - Instrumentos financeiros	33
2.1.1.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	34
2.1.1.11 - Regime do acréscimo	35
2.1.1.12 - Julgamentos e estimativas	35
2.1.1.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro	36
2.1.1.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros	36
Nota 3 - Ativos intangíveis	36
3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	36
Nota 4- Acordos de concessão de serviços- Concedente	38
Nota 5– Ativos Fixos Tangíveis	38
5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas	38
Nota 6 – Locações	39
6.1 – Locações financeiras – Locatário	39
6.2 – Locações operacionais – Locatário	39
Nota 7 – Custo de Empréstimos Obtidos	39
Nota 8 – Propriedades de Investimento	39
Nota 9- Imparidades de Ativos	40
Nota 10- Inventários	40

Nota 11- Agricultura	40
Nota 12- Contratos de Construção	40
Nota 13- rendimentos de transação com contraprestação	40
Nota 14- rendimentos de transação sem contraprestação	40
Nota 15- Provisões, passivos contingentes 4 ativos contingentes	40
Nota 16- Efeitos de alterações nas taxas de câmbio	40
Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato	40
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	41
18.1- Ativos Financeiros	41
18.4- Passivos Financeiros	41
Nota 19– Benefícios dos empregados	41
Nota 20– Divulgações de partes Relacionadas	41
Nota 21– Relato por segmentos	41
Nota 22– Interesses em outras entidades	41
VII – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	42
7.1 - DDORC	42
7.2 - DODES	43
7.3 - DOREC	43
ANEXOS	45

INTRODUÇÃO

Dada a obrigatoriedade do órgão executivo de apresentar, nos termos da alínea l) do n.º.1 do art.º33, da Lei n.º75/2013 de 12 setembro, os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios, Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis à Assembleia Intermunicipal e Conselho Fiscal para sua apreciação e votação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º.2 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração do presente relatório que para além de cumprir o estipulado pela Lei, irá analisar a execução da situação económica, financeira e patrimonial da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis bem como a execução do seu orçamento ao longo do ano económico de 2024.

Os Documentos de Prestação de Contas têm por base a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e o Modelo Único da Prestação de Contas da UNILEO (Unidade Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo (comparabilidade europeia das contas publicas)

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Iniciado o desafio em 2020, com a implementação de um novo normativo contabilístico, baseado no princípio do acréscimo e da substância sob a forma e com novos conceitos, como o de controlo de ativo, por exemplo. No 5º ano de implantação do novo normativo a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis dá seguimento apresentando os documentos de prestação de contas em conformidade com o novo sistema contabilístico.

O presente relatório analisa os recursos humanos, situação orçamental e económico-financeira da entidade no ano de 2024.

I - ORGANIZAÇÃO RECURSOS HUMANOS

1.1-Estrutura

A estrutura assenta em três órgãos representativos,

O Conselho de Administração – Órgão Executivo

A Assembleia Intermunicipal – Órgão Deliberativo

O Conselho Fiscal – Órgão de Fiscalização

A sua composição a 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

Conselho de Administração

Presidente - Paulo Silva, presidente da Câmara Municipal do Seixal

Membros do Conselho de Administração

Maria Clara Silva, presidente da Câmara Municipal do Montijo

Pedro Pina, vereador da Câmara Municipal de Setúbal

Sofia Athayde, vereadora da Câmara Municipal de Lisboa

Ana Umbelino, vereadora da Câmara Municipal de Torres Vedras

A Assembleia Intermunicipal

Presidente - Luís Nobre, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Secretariado da Assembleia Intermunicipal

Edgar Luís Simões Valles, vereador da Câmara Municipal de Odivelas

Marilene Rodrigues, vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Corvo

O Conselho Fiscal

Presidente: Susana Nogueira, vereadora da Câmara Municipal da Amadora

Vice-Presidente: Sandra Serrano, vereadora da Câmara Municipal de Cuba

Secretário: Sónia Paixão, vice-presidente da Câmara Municipal de Loures

1.2- Estrutura Organizacional

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) é uma associação de municípios. Iniciou atividade em 10 de outubro de 1997, é uma pessoa coletiva de direito público, conforme publicado no Diário da República III série, nº5 do dia 07-01-1998, número de Identificação de pessoa coletiva: 504941569.

Tem sede na Rua 5 de Outubro, nº1 em Seixal.

A 18-12-2015 a Associação procedeu à alteração da designação e dos estatutos, passando a designar-se “Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”.

1.3 – Recursos Humanos

No final de 2024, o número de trabalhadores ao serviço foi de 1 trabalhador.

As despesas com pessoal ascenderam durante o ano 2024 a 30 079,61 € euros, mais 835,52 € que em 2023, ano em que os gastos rondaram os 29 244,09 euros, o que representa um acréscimo de cerca de 2,9%.

II – RELATO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO

2.1-Análise Orçamental

2.1.1-Orçamento

O Orçamento, preparado de acordo com os princípios da NCP 26, aprovado pelo órgão executivo em 6 de novembro de 2023 e pelo órgão deliberativo a 16 de novembro de 2023, apresentava um total de receita e de despesa de 193 642,94 euros.

REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS



RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	193 632,94	Corrente.....	143 642,94
Capital.....	0,00	Capital.....	50 000,00
Outras Receitas.....	10,00		
Total	193 642,94	Total	193 642,94
Total Geral	193 642,94	Total Geral	193 642,94

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de

alterações orçamentais, modificativa ou permutativa, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar alteração orçamental modificativa (anterior revisão), salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL), que se mantêm em vigor em 2024.

Ao longo de 2024 foi realizada 1 alteração modificativa para inclusão do saldo do ano anterior no valor de 187675.51 euros e correções às previsões da receita por cobrar no valor de 20 316,19 euros, que conduziu a um acréscimo global do orçamento para 167399.24 euros.

2.1.2-Orçamento da Receita



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - CORRIGIDO

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	54 471,33	118 845,42	173 316,75	141 248,99	143 336,44	145 423,85	147 511,34
R5.1	Transferências Correntes	54 471,33	118 845,42	173 316,75	141 248,99	143 336,44	145 423,85	147 511,34
R5.1.1	Administrações Públicas	54 471,33	118 845,42	173 316,75	141 248,99	143 336,44	145 423,85	147 511,34
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	54 471,33	118 845,42	173 316,75	141 248,99	143 336,44	145 423,85	147 511,34
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	10,15	10,30	10,45	10,60
Receita efetiva		54 471,33	118 895,42	173 366,75	141 259,14	143 346,74	145 434,30	147 521,94
Receita não efetiva		0,00	187 675,51	187 675,51	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	187 675,51	187 675,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:		54471,33	306570,93	361042,26	141259,14	143346,74	145434,3	147521,94

2.1.3-Orçamento da Despesa



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - CORRIGIDO

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	77 835,00	77 835,00	58 347,28	59 209,55	60 071,83	60 934,10
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	64 735,00	64 735,00	45 406,03	46 077,05	46 748,08	47 419,10
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	64 735,00	64 735,00	45 406,03	46 077,05	46 748,08	47 419,10
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	35 520,00	35 520,00	36 052,80	36 585,60	37 118,40	37 651,20
	0101040100 Pessoal em funções	0,00	35 520,00	35 520,00	36 052,80	36 585,60	37 118,40	37 651,20
	0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101110000 Representação	0,00	600,00	600,00	609,00	618,00	627,00	636,00
	0101130000 Subsidio de refeição	0,00	2 695,00	2 695,00	2 735,43	2 775,85	2 816,28	2 856,70
	0101140000 Subsidio de férias e de Natal	0,00	5 920,00	5 920,00	6 008,80	6 097,60	6 186,40	6 275,20
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 550,00	2 550,00	2 233,00	2 266,00	2 299,00	2 332,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 550,00	2 550,00	2 233,00	2 266,00	2 299,00	2 332,00
	0102020000 Horas extraordinárias	0,00	800,00	800,00	812,00	824,00	836,00	848,00
	0102040000 Ajudas de custo	0,00	750,00	750,00	406,00	412,00	418,00	424,00
	0102060000 Formação	0,00	800,00	800,00	812,00	824,00	836,00	848,00
	0102140000 Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	200,00	200,00	203,00	206,00	209,00	212,00
D1.3	Segurança social	0,00	10 550,00	10 550,00	10 708,25	10 866,50	11 024,75	11 183,00
	0103000000 Segurança social	0,00	10 550,00	10 550,00	10 708,25	10 866,50	11 024,75	11 183,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	10 250,00	10 250,00	10 403,75	10 557,50	10 711,25	10 865,00
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1 000,00	1 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	9 250,00	9 250,00	9 388,75	9 527,50	9 666,25	9 805,00
	0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00	9 250,00	9 250,00	9 388,75	9 527,50	9 666,25	9 805,00
	0103090000 Seguros	0,00	300,00	300,00	304,50	309,00	313,50	318,00
	0103090100 Seguros- pessoal	0,00	300,00	300,00	304,50	309,00	313,50	318,00

D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	180 507,26	180 507,26	86 029,31	87 300,68	88 572,05	89 843,42
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	180 507,26	180 507,26	86 029,31	87 300,68	88 572,05	89 843,42
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	77 500,00	77 500,00	29 029,00	29 458,00	29 887,00	30 316,00
	0201040000 Limpeza e higiene	0,00	1 200,00	1 200,00	609,00	618,00	627,00	636,00
	0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 000,00	3 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
	0201080000 Material de escritório	0,00	1 750,00	1 750,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
	0201100000 Produtos vendidos nas farmácias	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	0,00	15 000,00	15 000,00	14 210,00	14 420,00	14 630,00	14 840,00
	0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	11 000,00	11 000,00	7 105,00	7 210,00	7 315,00	7 420,00
	0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201210000 Outros bens	0,00	45 000,00	45 000,00	5 075,00	5 150,00	5 225,00	5 300,00
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	103 007,26	103 007,26	57 000,31	57 842,68	58 685,05	59 527,42
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	850,00	850,00	862,75	875,50	888,25	901,00
	0202010300 Água	0,00	300,00	300,00	304,50	309,00	313,50	318,00
	0202010400 Eletricidade	0,00	300,00	300,00	304,50	309,00	313,50	318,00
	0202010900 Outras	0,00	250,00	250,00	253,75	257,50	261,25	265,00
	0202020000 Limpeza e higiene	0,00	2 500,00	2 500,00	1 522,50	1 545,00	1 567,50	1 590,00
	0202090000 Comunicações	0,00	1 500,00	1 500,00	1 522,50	1 545,00	1 567,50	1 590,00
	0202100000 Transportes	0,00	1 750,00	1 750,00	761,25	772,50	783,75	795,00
	0202110000 Representação dos serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202130000 Deslocações e estadas	0,00	18 000,00	18 000,00	8 120,00	8 240,00	8 360,00	8 480,00
	0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 500,00	7 500,00	5 582,50	5 665,00	5 747,50	5 830,00
	0202150000 Formação	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202160000 Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202170000 Publicidade	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202180000 Vigilância e segurança	0,00	300,00	300,00	304,50	309,00	313,50	318,00
	0202190000 Assistência técnica	0,00	3 000,00	3 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
	0202200000 Outros trabalhos especializados	0,00	13 500,00	13 500,00	7 358,75	7 467,50	7 576,25	7 685,00
	0202200100 TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA - RPMS	0,00	4 500,00	4 500,00	3 298,75	3 347,50	3 396,25	3 445,00
	0202200200 TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA - ATLAS	0,00	5 000,00	5 000,00	3 045,00	3 090,00	3 135,00	3 180,00
	0202200300 SERVIÇOS DE IMPRESSORA	0,00	500,00	500,00	507,50	515,00	522,50	530,00
	0202209900 Outros Trabalhos Especializados	0,00	3 500,00	3 500,00	507,50	515,00	522,50	530,00
	0202220000 Serviços de saúde	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202250000 Outros serviços	0,00	51 507,26	51 507,26	29 950,56	30 393,18	30 835,80	31 278,42
	0202250100 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO	0,00	12 000,00	12 000,00	5 075,00	5 150,00	5 225,00	5 300,00
	0202250900 Outros	0,00	39 507,26	39 507,26	24 875,56	25 243,18	25 610,80	25 978,42

D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 500,00	1 500,00	1 421,00	1 442,00	1 463,00	1 484,00
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	1 500,00	1 500,00	1 421,00	1 442,00	1 463,00	1 484,00
	0602000000 Diversas	0,00	1 500,00	1 500,00	1 421,00	1 442,00	1 463,00	1 484,00
	0602030000 Outras	0,00	1 500,00	1 500,00	1 421,00	1 442,00	1 463,00	1 484,00
	0602030100 Outras restituições-QUOTAS OMS	0,00	1 100,00	1 100,00	1 116,50	1 133,00	1 149,50	1 166,00
	0602030200 SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	300,00	300,00	304,50	309,00	313,50	318,00
	0602030300 Diferenças de câmbio	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030500 Outras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	95 200,00	95 200,00	49 735,00	50 470,00	51 205,00	51 940,00
	0700000000 Aquisição de bens de capital	0,00	95 200,00	95 200,00	49 735,00	50 470,00	51 205,00	51 940,00
	0701000000 Investimentos	0,00	95 200,00	95 200,00	49 735,00	50 470,00	51 205,00	51 940,00
	0701070000 Equipamento de informática	0,00	5 000,00	5 000,00	5 075,00	3 090,00	5 225,00	3 180,00
	0701080000 Software Informático	0,00	5 000,00	5 000,00	2 030,00	1 854,00	2 090,00	1 908,00
	0701090000 Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701130000 Investimentos incorpóreos	0,00	84 200,00	84 200,00	42 630,00	45 526,00	43 890,00	46 852,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 000,00	6 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	6 000,00	6 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	6 000,00	6 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
	0809000000 Resto do mundo	0,00	6 000,00	6 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
	0809030000 Países terceiros e organizações internacionais	0,00	6 000,00	6 000,00	1 015,00	1 030,00	1 045,00	1 060,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	361 042,26	361 042,26	196 547,59	199 452,23	202 356,88	205 261,52
	Despesa não efetiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0	361042,26	361042,26	196547,59	199452,23	202356,88	205261,52

2.1.4-Resumo do Orçamento Corrigido



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

RESUMO

2024

ORÇAMENTO CORRIGIDO

Receitas		Montante	Despesas		Montante
Corrente.....		173 316,75	Corrente.....		259 842,26
Capital.....		0,00	Capital.....		101 200,00
Outras Receitas.....		187 725,51			
	Total	361 042,26		Total	361 042,26
	Total Geral	361 042,26		Total Geral	361 042,26

2.1.6-Demonstração de Execução Orçamental da Despesa



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
								Períodos anteriores	Período corrente	Total				
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	765,22	77 835,00	0,00	0,00	30 375,86	30 375,86	764,92	29 222,32	29 987,24	0,00	388,62	0,98	37,54
D1.1	Remunerações certase permanentes	420,64	64 735,00	0,00	0,00	24 121,92	24 121,92	420,64	23 312,66	23 733,30	0,00	388,62	0,65	36,01
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 550,00	0,00	0,00	960,82	960,82	0,00	960,82	960,82	0,00	0,00	0,00	37,68
D1.3	Segurança social	344,58	10 550,00	0,00	0,00	5 293,12	5 293,12	344,28	4 948,84	5 293,12	0,00	0,00	3,26	46,91
D2	Aquisição de bense serviços	7 648,35	180 507,26	0,00	0,00	35 501,79	35 501,79	7 549,95	22 048,50	29 598,45	0,00	5 903,34	4,18	12,21
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 136,39	1 136,39	0,00	1 136,39	1 136,39	0,00	0,00	0,00	75,76
	Total Despesa Corrente:	8 413,57	259 842,26	0,00	0,00	67 014,04	67 014,04	8 314,87	52 407,21	60 722,08	0,00	6 291,96	3,20	20,17
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bense de capital	0,00	95 200,00	0,00	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	0,00	0,00	85,02
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	101 200,00	0,00	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	0,00	0,00	79,98
	Total	8 413,57	361 042,26	0	0	147 954,34	147 954,34	8 314,87	13 3347,51	14 1662,38	0	6 291,96	2,3	36,93

2.1.7-Demonstração de Execução Orçamental da Receita



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	173 316,75	34 155,14	150 257,19	11095,56	99 633,93	0,00	0,00	11 110,80	88 523,13	99 633,93	73 682,84	6,41	51,08	
R5.1	Transferências Correntes	173 316,75	34 155,14	150 257,19	11095,56	99 633,93	0,00	0,00	11 110,80	88 523,13	99 633,93	73 682,84	6,41	51,08	
R5.1.1	Administrações Públicas	173 316,75	34 155,14	150 257,19	11095,56	99 633,93	0,00	0,00	11 110,80	88 523,13	99 633,93	73 682,84	6,41	51,08	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	173 316,75	34 155,14	150 257,19	11095,56	99 633,93	0,00	0,00	11 110,80	88 523,13	99 633,93	73 682,84	6,41	51,08	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita Corrente:		173 316,75	34 155,14	150 257,19	11 095,56	99 633,93	0,00	0,00	11 110,80	88 523,13	99 633,93	73 682,84	6,41	51,08	

Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior	187 675,51	0,00	187 675,51	0,00	187 675,51	0,00	0,00	0,00	187 675,51	187 675,51	0,00	0,00	100,00
	Total	36 10 42,26	3 4 155,14	33 793 2,7	110 95,56	2 8730 9,44	0	0	11110,8	2 76 198,64	28 7309,44	73 682,84	3,08	76,5

A informação da execução orçamental obtida, dia a dia, é fruto da aplicação informática que nos permite analisar a evolução das despesas /receitas ao nível das classificações orgânicas, económica e funcional, dada a interligação automática existente entre o orçamento e os planos de atividade.

Os procedimentos contabilísticos adotados na execução orçamental enquadram-se na definição das funções de controlo e na nomeação dos responsáveis que atendem à identificação das responsabilidades funcionais.

2.1.8-Equilíbrio Orçamental

Nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. De acordo com o quadro seguinte, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis cumpriu a regra do equilíbrio orçamental, ou seja, a receita corrente bruta é superior à despesa corrente e às amortizações médias de empréstimos.

Receita cobrada Bruta (corrente)	99 633,93 €
Saldo de gerência afeto a Correntes	120 699,32 €
Despesa corrente paga	60 722,08 €
Amortização média de empréstimos	- €
Margem	159 611,17 €

III-RELATO FINANCEIRO

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil e clara aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados.

3.1- Balanço

Em 2024 o ativo da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis apresenta um valor de 497 497,45 euros o que significa um acréscimo de 69 405,77 euros face ao ano anterior, mais 16.2%. De seguida faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	344,37	602,67
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	272 587,17	200 607,09
Total do ativo não corrente		272 931,54	201 209,76
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18	78 734,11	39 206,41
Diferimentos	29	184,74	0,00
Caixa e depósitos	1	145 647,06	187 675,51
Total Ativo corrente		224 565,91	226 881,92
Total do ativo		497 497,45	428 091,68
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados	30	415 714,02	349 194,78
Resultado líquido do período	30	71 387,32	66 519,24
Total do Património Líquido		487 101,34 €	415 714,02 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Total Passivo não corrente		- €	- €
Passivo corrente			
Fornecedores	18	5 903,34	7 641,40
Estado e outros entes públicos	18/19	411,34	469,97
Outras contas a pagar	18	4 081,43	4 266,29
Total Passivo corrente		10 396,11	12 377,66
Total do Passivo		10 396,11	12 377,66
Total do Património Líquido e Passivo		497 497,45	428 091,68

Os ativos intangíveis representam cerca de 54,8% do total do ativo O ativo registado no património é um projeto de desenvolvimento concluído em 2024- “Projeto ATLAS” pelo que só este ano começou a sofrer as respetivas amortizações

O saldo de disponibilidades, com um peso de 29,3% no total do ativo e 64,9% do ativo corrente, reflete o um peso determinante na componente corrente do ativo.

O ativo corrente reflete uma diminuição de 1% relativamente a 2023 em contrapartida, o ativo não corrente na rubrica de Ativos Intangíveis tem uma variação positiva de 35,9% face ao ano anterior, investimento que reflete a aposta no “Projeto ATLAS” para informação e divulgação dos propósitos da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

Em relação ao passivo, A Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.fechou o ano com um valor de 10 396,11 euros, sendo constituído na totalidade por passivo corrente. Verifica-se uma diminuição face ao ano anterior, nas contas a pagar a Fornecedores, no passivo corrente, na sua totalidade é referente a obrigações do mês de dezembro que só serão pagas em janeiro de 2025.

Os fundos próprios passaram a totalizar 487 101,34 euros, o que traduz um aumento de cerca de 17,2% relativamente ao ano anterior. A sua evolução em 2024 foi a seguinte:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados	30	415 714,02	349 194,78
Resultado líquido do período	30	71 387,32	66 519,24
Total do Património Líquido		487 101,34 €	415 714,02 €

3.2 – Demonstração de Resultados

A Demonstração dos resultados apresenta uma síntese da situação financeira baseada na estrutura de gastos e rendimentos de diversas naturezas.

Rubrica	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	139 161,63	80 096,97
Fornecimentos e serviços externos	-	-27 502,57	-31 840,89
Gastos com pessoal	-	-30 079,61	-29 244,09
Ímparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	+/-	0,00	50 128,69
Outros rendimentos	+	67,20	90,90
Outros gastos	-	-1040,81	-969,49
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		80 605,84 €	68 262,09 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	-9 218,52	-1742,85
Ímparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		71 387,32 €	66 519,24 €
Juros e rendimentos similares obtidos	+	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-		
Resultado antes de impostos		71 387,32 €	66 519,24 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		71 387,32 €	66 519,24 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

O resultado líquido de 2024 é positivo em 71 387,32 euros, consequência sobretudo do aumento de cerca de 73.7% dos valores cobrados ao longo do ano de 2024.

Os rendimentos em 2024 provenientes das quotas dos Municípios Associados foram de 139161.63 euros, quase 100% do total dos rendimentos, sendo o restante valor de 67,20 euros referente a correções de períodos anteriores.

IV-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de **71 387,32 euros** seja transferido para resultados transitados

Seixal, 6 de março de 2025

V – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1- Balanço



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Balanço relativo a dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Total Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		344,37	602,67
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		272 587,17	200 607,09
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		272 931,54	201 209,76
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		78 734,11	39 206,41
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		184,74	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		145 647,06	187 675,51
		224 565,91	226 881,92
Total Ativo			
Total Património Líquido			
Património Líquido			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		415 714,02	349 194,78
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		71 387,32	66 519,24
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total Património Líquido		487 101,34	415 714,02
Total Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		5 903,34	7 641,40
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		411,34	469,97
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		4 081,43	4 266,29
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		10 396,11	12 377,66
Total Passivo		10 396,11	12 377,66
Total do Património Líquido e Passivo		497 497,45	428 091,68

5.2- Demonstração de Resultados



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração dos Resultados relativo a dezembro de 2024

	DATAS	
	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	139 161,63	80 096,97
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-27 502,57	-31 840,89
Gastos com pessoal	-30 079,61	-29 244,09
Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00	0,00
Prestações sociais	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	50 128,69
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Outros rendimentos	67,20	90,90
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros gastos	-1040,81	-969,49
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	80 605,84	68 262,09
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-9 218,52	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	71 387,32	66 519,24
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	71 387,32	66 519,24
Imposto sobre o rendimento	0,00	
Resultado líquido do período	71 387,32	66 519,24

5.3 – Demonstração de Alterações ao Património Líquido



Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Demonstração das Alterações no Património Líquido

2024
dezembro

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0	0	0	0	0	349 194,78	0	0	0	665 19,24	4 157 14,02	0	4 157 14,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alterações de políticas contabilísticas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Correção de erros materiais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realização de excedentes de revalorização		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0	0	0	0	0	665 19,24	0	0	0	0	665 19,24	0	665 19,24
	(2)	0	0	0	0	0	665 19,24	0	0	0	0	665 19,24	0	665 19,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 868,08	4 868,08	0	4 868,08
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		0	0	0	0	0	665 19,24	0	0	0	4 868,08	7 1387,32	0	7 1387,32
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital / património		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subscrições de prémios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	(5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		0	0	0	0	0	4 157 14,02	0	0	0	7 1387,32	4 87 101,34	0	4 87 101,34

5.4 – Demonstração de Fluxos de Caixa



Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2024
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		99633,93	132191,69
Pagamentos a fornecedores		-30734,84	-26251,92
Pagamentos ao pessoal		-29987,24	-28743,1
Caixa gerada pelas operações		38911,85	77196,67
Outros recebimentos/pagamentos		0	-60,03
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		38911,85	77136,64
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0	0
Ativos intangíveis		-80940,3	-39764,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-80940,3	-39764,71
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-42028,45	37371,93
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		187675,51	150303,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período		145647,06	187675,51
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		187675,51	150303,58
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo da gerência anterior		187675,51	150303,58
De execução orçamental		187675,51	150303,58
De operações de tesouraria		0	0
Caixa e seus equivalentes no fim do período		145647,06	187675,51
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		145647,06	187675,51
De execução orçamental		145647,06	187675,51
De operações de tesouraria		0	0

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Endereço: Rua 5 de Outubro, n.º 1, Seixal

NIF: 504941569

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no:

ANEXO I - Caracterização da entidade do Tribunal de Contas

ANEXO II- Organograma

1.2- RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço a 31 de dezembro de 2024 totaliza 1 trabalhador.

1.3-REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras da entidade incluem a comparabilidade entre exercícios.

1.4-RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A desagregação dos valores inscritos na Rubrica o Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2024, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	Designação	31/12/2024	31/12/2023
11	Caixa	86,71 €	83,47 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	145 560,35 €	187 592,04 €
	Outros depósitos		
131	Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
132	Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
133	Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00 €
TOTAL		145 647,06 €	187 675,51 €

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

DFC		
Designação	31/12/2024	31/12/2023
- Execução orçamental	145 647,06	187 675,51
- Operações de tesouraria	0,00	0,00
Saldo da gerência	145 647,06 €	187 675,51 €

Nota 2 -Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1-BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação de Municípios-Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, as demonstrações apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela /sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

2.1.1 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

2.1.1.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Durante o ano de 2024 não se verificaram aquisições de Ativos Fixos Tangíveis pelo que as variações ocorridas ao longo do período se devem exclusivamente às amortizações anuais.

2.1.1.2 - Propriedades de investimento

Não se aplica.

2.1.1.3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios

económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis os Ativos Intangíveis começaram a depreciar no ano de 2024 e verificou-se um aumento na Rubrica de Ativos Intangíveis com investimento no ano 2024, o que indica a sua continuidade.

2.1.1.4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não existem Acordos de Concessão.

2.1.1.5 - Locações

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não existem ativos em locação.

2.1.1.6 - Participações financeiras

Não se aplica na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

2.1.1.7 - Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não

existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos):

2..1.1.8 - Inventários

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não se aplica.

2.1.1.9 - Instrumentos financeiros

Reconhece-se um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Contas a receber;
- Fornecedores;
- Contas a pagar;

– Financiamentos obtidos;

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Cientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes, respeitam a saldos por receber, de apoios contratuais acordados das quotizações dos municípios associados.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Na situação da Rede Portuguesa de Municípios saudáveis não existem empréstimos bancários.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

2.1.1.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que,

para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Não foram constituídas provisões

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A entidade não reconhece ativos contingentes no balanço.

2.1.1.11 - Regime do acréscimo

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.1.1.12 - Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Avaliação e Reversão de imparidades.

Especializações de férias, subsídio de férias.

2.1.1.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.1.1.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, foi possível alterar as vidas úteis dos edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação não se verificou na Rede Portuguesa de Municípios saudáveis visto não ser detentora de edifícios ou propriedades de investimento.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

a. Bases de mensuração

Durante o exercício verificou-se um aumento do valor dos AFI no valor derivado quer à aquisição de programas informáticos quer à continuidade do investimento no projeto Atlas que passou de ativo em curso para ativo firme. Os ativos existentes encontram-se registados ao custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data.

b. As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas úteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP, neste momento as amortizações registadas respeitam no ano 2024 são na sua quase totalidade referente aos bens que se encontravam em curso e no decorrer do ano passaram ativo firme.

c. Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal. No final do exercício encontram-se reconhecidas amortizações do ano no valor de 8980.22 euros.

Seguem os quadros com os registos na aplicação de património à data de 31-12-2024:



Mapa Ativos Intangíveis - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	80 940,30	198 823,59	0,00	0,00	0,00	-7 771,22	0,00	0,00	271 992,67
Programas de computador e sistemas de informação	1783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 189,00	0,00	0,00	594,50
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	198 823,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-198 823,59	0,00
Total	200 607,09	80 940,30	198 823,59	0,00	0,00	0,00	-8 960,22	0,00	0,00	272 587,17

@FreSoft

24/02/2025

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Intangíveis - Desagregação das adições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturações	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	80 940,30	0,00	198 823,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279 763,89
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	80 940,30	0,00	198 823,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279 763,89

@FreSoft

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Intangíveis - Desagregação das diminuições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	-198 823,59	0,00	0,00	-198 823,59
Total	0,00	-198 823,59	0,00	0,00	-198 823,59

@FreSoft

Pág. 1 de 1

Nota 4- Acordos de concessão de serviços- Concedente

Não se aplica

Nota 5– Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

b. Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta.

c. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas uteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:



Mapa Ativos Fixos Tangíveis - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

NIF: 504941569

Período de relato: 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Equipamento administrativo	602,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258,30	0,00	0,00	344,37
	602,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258,30	0,00	0,00	344,37
Total	602,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258,30	0,00	0,00	344,37



Mapa Ativos Fixos Tangíveis - Desagregação das adições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

@FreSoft

Pág. 1 de 1



Mapa Ativos Fixos Tangíveis - Desagregação das diminuições - SNC-AP

Nome: Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis
NIF: 504941569

Período de relato: 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

@FreSoft

Pág. 1 de 1

Nota 6 – Locações

6.1 – Locações financeiras – Locatário

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não detém locações financeiras como locatário.

6.2 – Locações operacionais – Locatário

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não detém locações operacionais como locatário.

Nota 7 – Custo de Empréstimos Obtidos

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 9- Imparidades de Ativos

No quadro jurídico português, o Estado, entendido aqui no sentido amplo, onde se incluem as autarquias, não está sujeito ao princípio de quebra de continuidade na atividade, nem de falência, considerando-se que garantem integralmente os passivos que assumiram. Nesse sentido, as normas para reconhecimento de imparidades, não é aplicável ao Estado o que faz com que não sejam reconhecidas imparidades de valores por cobrar há mais de um ano. Estes valores encontram-se refletidos no ativo corrente na rubrica de Clientes, Contribuinte e Utentes.

Nota 10- Inventários

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 11- Agricultura

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 12- Contratos de Construção

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 13- rendimentos de transação com contraprestação

Nada a Relatar

Nota 14- rendimentos de transação sem contraprestação

Nada a Relatar

Nota 15- Provisões, passivos contingentes 4 ativos contingentes

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 16- Efeitos de alterações nas taxas de câmbio

Não se aplica à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1- Ativos Financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2024			31.12.2023		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Cientes, contribuintes e utentes			- €			- €
		211 - Clientes e/c	78 734,11 €		78 734,11 €	39 206,41 €		39 206,41 €
		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	145 647,06 €		145 647,06 €	187 675,51 €		187 675,51 €
		41 Participações financeiras	- €		- €	- €		- €
		Subtotais	224 381,17 €	- €	224 381,17 €	226 881,92 €	- €	226 881,92 €
	Instrumentos de património líquido mensurados ao custo							- €
		...						- €
		Subtotais						- €
		Totais	224 381,17 €	- €	224 381,17 €	226 881,92 €	- €	226 881,92 €

18.4- Passivos Financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2024			31.12.2023		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	22 Fornecedores	5 903,34 €		5 903,34 €	7 641,40 €		7 641,40 €
		24 - Estado e out.ent.públicos	411,34 €		411,34 €	469,97 €		469,97 €
		271 - Fornecedores de investimentos	- €		- €	- €		- €
		2722 - Cred. por acréscimos	4 081,43 €		4 081,43 €	3 971,04 €		3 971,04 €
		Subtotais	10 396,11 €		10 396,11 €	12 377,66 €		12 377,66 €
	Totais	10 396,11 €		10 396,11 €	12 377,66 €		12 377,66 €	

Nota 19– Benefícios dos empregados

Nada a relatar

Nota 20– Divulgações de partes Relacionadas

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis não detém participações em entidades que controla, não sendo, por isso aplicável.

Na sequência do atrás referido não é igualmente aplicável a divulgação das transações entre entidades relacionadas.

Nota 21– Relato por segmentos

Nada a relatar

Nota 22– Interesses em outras entidades

Nada a relatar

VII – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

7.1 - DDORC



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1					
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL						
Saldo de gestão anterior		0	0	0	0	0	187676,61	160303,68														
	Operações Orçamentais [1]	0	0	0	0	0	187676,51	150303,58														
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0	0	0	0														
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0	0	0	0	0	0	0														
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	0														
	Receita corrente	99633,93	0	0	0	0	99633,93	132100,79														
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0														
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0														
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0														
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de	0	0	0	0	0	0	0														
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0														
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0														
R5	Transferências e subsídios correntes	99633,93	0	0	0	0	99633,93	132100,79														
R5.1	Transferências Correntes	99633,93	0	0	0	0	99633,93	132100,79														
R5.1.1	Administrações Públicas	99633,93	0	0	0	0	99633,93	132100,79														
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0														
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0	0	0	0	0	0	0														
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0														
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0														
R5.1.1.5	Administração Local	99633,93	0	0	0	0	99633,93	132100,79														
R5.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0														
R5.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0														
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0														
R6	Vendas de bens e serviços	0	0	0	0	0	0	0														
R7	Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	0														
	Receita de capital	0	0	0	0	0	0	0														
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0														
R9	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0														
R9.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0														
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0														
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0														
	Reposição não abatedas dos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0														
	Receita efetiva [2]	99633,93	0	0	0	0	99633,93	132191,89														
	Receita não efetiva [3]	0	0	0	0	0	0	0														
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0														
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0														
	Soma [4]=[1]-[2]+[3]	99633,93	0	0	0	0	287309,44	282496,27														
	Operações de Tesouraria [B]	0	0	0	0	0	0	0														
	Despesa corrente	80722,08	0	0	0	0	80722,08	66066,06														
D1	Despesa com pessoal	29987,24	0	0	0	0	29987,24	28803,13														
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	23733,3	0	0	0	0	23733,3	22737,23														
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	960,82	0	0	0	0	960,82	558,51														
D1.3	Segurança social	5293,12	0	0	0	0	5293,12	5507,39														
D2	Aquisição de bens e serviços	29598,45	0	0	0	0	29598,45	2588,93														
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0														
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0														
D4.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0														
D4.2	Subsídios Correntes	0	0	0	0	0	0	0														
D5	Outras Despesas Correntes	186,39	0	0	0	0	186,39	142,99														
	Despesa de capital	80940,3	0	0	0	0	80940,3	39764,71														
D6	Aquisição de bens de capital	80940,3	0	0	0	0	80940,3	39764,71														
D7	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0														
D7.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0														
D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0														
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0														
	Despesa efetiva [5]	141862,38	0	0	0	0	141862,38	94819,78														
	Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0	0	0														
D9	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0														
D10	Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0														
	Soma [7]=[5]-[6]	141862,38	0	0	0	0	141862,38	94819,78														

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis iniciou o exercício com um saldo orçamental proveniente da gerência anterior de 187 765,51 euros e concluiu o exercício com um saldo orçamental para a gerência seguinte de 145 647,06 euros. O total da receita arrecadada durante o exercício foi de 99 633,93 € de receita efetiva. A despesa ascendeu a 141 662,38 euros.

7.2 - DODES



REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Decativos	Compromissos	Obrigações	Despesa paga líquida			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos	
								Período anterior	Período corrente	Total			Período anterior	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesas com pessoal	783,32	77 835,00	0,00	0,00	30 375,48	30 375,48	784,92	29 222,32	29 987,24	0,00	388,82	0,98	37,54
D1.1	Remunerações e encargos permanentes	420,84	64 735,00	0,00	0,00	24 121,52	24 121,52	420,84	23 312,66	23 733,30	0,00	388,82	0,98	36,05
D1.2	Abono vacacional e Eventuais	0,00	2 850,00	0,00	0,00	960,02	960,02	0,00	960,02	960,02	0,00	0,00	0,00	37,49
D1.3	Segurança social	344,58	10 850,00	0,00	0,00	5 293,92	5 293,92	344,28	4 949,64	5 293,12	0,00	0,00	3,38	46,97
D2	Aquisição de bens e serviços	7 648,35	80 507,28	0,00	0,00	35 601,79	35 601,79	7 548,95	22 968,50	29 596,45	0,00	5 903,34	4,18	12,23
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 106,28	1 106,28	0,00	1 106,28	1 106,28	0,00	0,00	0,00	75,78
	Total Despesa Corrente:	8 432,67	259 842,28	0,00	0,00	67 014,84	67 014,84	8 314,87	52 487,21	60 722,08	0,00	6 231,16	3,20	20,17
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	85 200,00	0,00	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	0,00	0,00	86,00
D7	Transferências subv. de capital	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências subv. de capital	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.14	Outras	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	91 200,00	0,00	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	80 940,30	80 940,30	0,00	0,00	0,00	79,98
Total		8 432,67	351 042,28	0,00	0,00	147 955,14	147 955,14	8 314,87	133 427,51	141 662,38	0,00	6 231,16	2,33	30,93

@FreSoft

Página 1 de 1

O grau de execução da despesa foi de 36,93% do previsto no orçamento, não existem compromissos a transitar apenas obrigações no valor de 6 291.96 euros. A despesa de capital corresponde a 79,98% do total da despesa.

7.3 - DOREC

REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 000000000 Final: 999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Período anterior	Período corrente	Total		Período Anterior	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	93 318,75	34 955,14	80 257,59	11 095,96	99 633,93	0,00	0,00	11 110,88	88 523,05	99 633,93	73 682,84	6,41	5109
R5.1	Transferências Correntes	93 318,75	34 955,14	80 257,59	11 095,96	99 633,93	0,00	0,00	11 110,88	88 523,05	99 633,93	73 682,84	6,41	5109
R5.11	Administrações Públicas	93 318,75	34 955,14	80 257,59	11 095,96	99 633,93	0,00	0,00	11 110,88	88 523,05	99 633,93	73 682,84	6,41	5109
R5.11.5	Administração Local	93 318,75	34 955,14	80 257,59	11 095,96	99 633,93	0,00	0,00	11 110,88	88 523,05	99 633,93	73 682,84	6,41	5109
	Total Receita Corrente:	173 318,75	34 955,14	150 257,59	11 095,96	99 633,93	0,00	0,00	11 110,88	88 523,05	99 633,93	73 682,84	6,41	76,5
Receita de Capital														
	Total Receita de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior	187 675,51	0,00	187 675,51	0,00	187 675,51	0,00	0,00	0,00	187 675,51	187 675,51	187 675,51	0,00	100,00
Total		173 368,75	34 955,14	150 257,59	11 095,96	99 633,93	0,00	0,00	11 110,88	88 523,05	99 633,93	73 682,84	6,41	76,5

@FreSoft

Página 1 de 1

A receita do exercício situou-se apenas em 76,5% do valor estimado no orçamento.

Os documentos previsionais de gestão – Orçamento, para o ano económico de 2024, bem como as alterações efetuadas ao longo do ano, espelharam os objetivos a realizar na atividade.

Modificações Orçamentais

Embora a entrada em vigor do SNC-AP que veio alterar o sistema contabilístico das autarquias locais, o ponto 8.3.1 – Modificações do orçamento, foi um dos pontos do POCAL que não foi alterado pelo mesmo. Aquando da elaboração dos documentos previsionais existiu rigor na sua elaboração tanto que, ao longo do ano foi necessário efetuar apenas alguns ajustamentos. Concretizou-se então no ano de 2024, 1 alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa para inclusão de saldo aprovada em assembleia geral no dia 22/03/2024.

No incremento do orçamento através introdução do saldo de gerência de 2024 foram afetos a despesas correntes 116 199,32 euros, valor que passou a relevar para efeitos de avaliação do equilíbrio corrente nos termos do nº 5 do artigo 40º do REFALEI.

Seixal, 6 de março de 2025

ANEXOS

ANEXO I- Caracterização da Entidade

ANEXO II- Organograma

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

ANEXO III- Balanço

ANEXO IV- Demonstração de Resultados Por Natureza

ANEXO V- Demonstração de Alteração do Património Líquido

ANEXO VI- Demonstração de Fluxos de Caixa

ANEXO VII- Mapas Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO VIII- Demonstração de Desempenho Orçamental

ANEXO IX- Demonstração de Execução Orçamental da Receita

ANEXO X- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

ANEXO XI- Demonstração de Execução PPI

ANEXO XII- Demonstração de Execução PPA

ANEXO XIII- Resumo Diário de Tesouraria

ANEXO XIII. I – Extrato bancário a 31-12-2023

ANEXO XIII: II – Reconciliação Bancária

ANEXO XIV- Resumo Fluxos de Caixa

ANEXO XV- Resumo Operações de Tesouraria

ANEXO XVI- Balancete mês 12

ANEXO XII- Balancete mês 13

ANEXO XVIII- Balancete mês 14

